

LEIA-SE:

Art. 1º Fica revogada, a Permissão do Serviço de Transporte Público de Passageiros, nº 222/09, em nome do Sr. CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS...

PORTARIA GAB Nº 1049, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Exonerar e nomear para cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 38794/2025, nº 38796/2025 e Processo Administrativo nº 38935/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, dos Cargos Comissionados ali mencionados.

Art. 2º Nomear, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para os Cargos Comissionados ali mencionados.

Art. 3º Os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a declaração de opção de manutenção do plano de assistência à saúde, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente aos arts. 1º e 3º da Portaria GAB nº 1049, de 24 de setembro de 2025)

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

NOME|MATRÍCULA|CPF|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

Alexandre Monteiro Machado|21293-8|Assessor Administrativo|CC1|SEMOP
Renata Castro Guerra|21455-8|Coordenador|DAS3|SEMOP
Igor Siqueira Arcoverde Schueler Vieira|090.xxx.xxx-50|Assistente I|CC2|PGM, à disposição da SEMOP
Cynthia Maria Pereira da Silva Bento|22145-7|Assessor de Planejamento e Controle|DAS3|SEMEDE, à disposição da SEMOP

ANEXO II

(referente aos arts. 2º e 5º da Portaria GAB nº 1049, de 24 de setembro de 2025)

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

NOME| CPF|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

Alexandre Monteiro Machado|080.XXX.XXX-74|Coordenador|DAS3|SEMOP
Felipe de Souza Machado Soares|113.xxx.xxx-24|Assistente I|CC2|PGM, à disposição da SEMOP
Igor Siqueira Arcoverde Schueler Vieira|090.xxx.xxx-50|Assessor Administrativo|CC1|SEMOP

ANEXO III

(referente ao art. 5º da Portaria GAB nº 1049, de 24 de setembro de 2025)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastreal.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos) Certidão de

Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 1050, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a composição da comissão criada através da Portaria 1149/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em consonância ao Processo Administrativo nº 38776/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Baixa e Avaliação – CPBA, criada através da Portaria nº 1149/2017, alterada pelas Portarias nº 1070/2018, 0128/2020 e 0416/2024, passando a ser composta pelo presidente e membros relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 1050, de 24 de setembro de 2025)

PRESIDENTE:

Wesley Souza da Silva Nascimento - Mat. 6745-8 – SEMAD

MEMBROS:

Aluisio Rodrigues - Mat. 10114-1 – SEMUSA
Camila dos Santos Carreiro - Mat. 21095-1 – SECTAN
Carlos Jose Camacho de Moraes - Mat. 2936-0 – SESEP
Claudimar da Conceição Martins - Mat. 10035-8 – SECTAN
Crizomar Leite Arrais - Mat. 4883-6 – SEMAD
Jose Adelmo Mesquita da Rocha - Mat. 2207-1 – SESEP
Leonardo Teixeira Ramos - Mat. 4163-7 – SEMAP
Marcos Andre Lopes Pereira - Mat. 2050-8 – SEMAD
Simone da Cruz Jesus - Mat. 4318-4 – SEMAS
Thais Lima de Oliveira - Mat. 9553-2 – SEMEDE

PORTARIA GAB Nº 1051, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidor como responsável pela fiscalização de contrato da SEMAD.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 38938/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDSON VAGNER DUTRA DIAS, Matrícula nº 3407-0, como responsável pela fiscalização do contrato relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 1051, de 24 de setembro de 2025)

CONTRATO|EMPRESA|PROC EMPENHAMENTO|OBJETO

40/2025|Andreia Dias Soares de Souza|32001/2025|Material de Limpeza e Higiene

PORTARIA GAB Nº 1052, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a contratação temporária de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao Edital nº 002/2025 – SEMAD.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 34299/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam contratados, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2025, os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, para o exercício de suas funções no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD.

Art. 2º Os contratados deverão encaminhar, impreritavelmente até o dia 29 de setembro de 2025, os documentos listados no Anexo II desta Portaria, digitalizados em arquivo único, no formato PDF, exclusivamente para o endereço eletrônico rhmro@gmail.com, sob pena de eliminação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 1052, de 24 de setembro de 2025)

ENGENHEIRO DO TRABALHO

POSIÇÃO | NOME | CPF

1 | RAMON RIAL PELACANI | 019.xxx.xxx-52

MÉDICO DO TRABALHO

POSIÇÃO | NOME | CPF

1 | MARY ELIZABETH MUNIZ PINTO | 633.xxx.xxxx-04

2 | ELIANE CRUZ RIBEIRO DOS SANTOS | 501.xxx.xxxx-91

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 1052, de 24 de setembro de 2025)

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO rhpmpo@gmail.com, COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF.

PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 29/09/2025

a) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras. Agendamentos pelo telefone (22) 2771-1441.

b) foto 3x4 (Atual)

c) PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

d) carteira de Identidade

e) CPF

f) comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

g) título de Eleitor

h) certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

i) certidão de Nascimento/Casamento

j) certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

k) carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

l) certificado de Reservista (Homem)

m) comprovante de Residência atualizado

n) comprovante de Escolaridade

o) comprovante dos Requisitos necessários para o cargo

p) CTPS

q) última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

r) carteira do conselho e certidão de impedimento ético (para cargos que possuem Conselho)

s) comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

t) comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.

u) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside (<https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/judicial/cadastrarequerente/?modelo=47>)

v) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município de Rio das Ostras (<https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/judicial/cadastrarequerente/?modelo=47>)

w) certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>
x) caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar.

PORTARIA GAB Nº 1053, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Derroga Portaria e nomeia para cargo efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 38992/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar as Portarias referidas no Anexo I, desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, dos respectivos cargos efetivos.

Art. 2º Nomear, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo II, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 01/2020, para os cargos ali mencionados, previstos no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para mais esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 9º Informamos que os candidatos com deficiência são classificados, tanto na listagem geral como na listagem específica, conforme o previsto no Edital, itens 3.15 e 8.3. Dessa forma, não será contemplada nesta Portaria, na listagem geral (AC), a nomeação do candidato classificado em 43º lugar para o cargo de Analista Processual, pois o candidato já foi nomeado na listagem específica (PCD).

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 1053, de 24 de setembro de 2025)

DERROGAÇÃO

FISCAL DE TRIBUTOS II

CLASS. | NOME | PORTARIA | EDITAL

32 | PAULO NILSON VASCONCELLOS SOUSA | 0900/2025 | 01/2020

33 | JOAO PAULO GOMES DE SOUZA | 0900/2025 | 01/2020

ANALISTA PROCESSUAL

CLASS. | NOME | PORTARIA | EDITAL

34 | CONRADO PASSOS CARDOSO | 0921/2025 | 01/2020

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 1053, de 24 de setembro de 2025)

NOMEAÇÃO

EDITAL 01/2020

FISCAL DE TRIBUTOS II

CLASS. | NOME | CPF

34 | CRISTIANO CUNHA DA SILVA | xxx.395.xxx-55

35 | JUDSON VIEIRA GOMES MACEDO | xxx.643.xxx-02

ANALISTA PROCESSUAL

CLASS. | NOME | CPF

44 | RAFAEL FREITAS BRANDOLT | xxx.422.xxx-28

ANEXO III

(referente ao art. 3º da Portaria GAB nº 1053, de 24 de setembro de 2025)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezessete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade com publicação da Formação em Diário Oficial

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO IV

(referente ao art. 4º da Portaria GAB nº 1053, de 24 de setembro de 2025)

PRORROGAÇÃO DE POSSE